



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº007 de 19 de fevereiro de 2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes. Para leitura das correspondências tem-se a **Correspondência do Conselho Municipal da Mulher (COMDIM) e do Departamento da Mulher de Balneário Pinhal. Ofício nº 053/2024 da Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo** que informa os eventos do próximo final de semana e solicita publicidade na Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal sobre a programação. O Presidente Reni da Silva pediu que fosse lida as proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 006/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente para que seja feita a revitalização das pinturas nas faixas de segurança e lombadas existentes nas vias públicas do Município, priorizando as escolas do Município e os prédios públicos. Autor Vereador Reni da Silva. **Indicação nº 004/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que viabilize junto a Secretaria competente, a construção de uma passarela para acesso à Beira Mar, na Avenida das Margaridas, localizada no Bairro Sindipolo. Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. **Indicação nº 005/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo a implantação do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS. Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. **Projeto de Lei nº 004/2024** – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal a realização anual do “Master Séries de Skate”. Autor Poder Legislativo. **Projeto de Lei nº 006/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 007/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 008/2024** – Autoriza o município de Balneário Pinhal, a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 009/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

administração pública. Autor Poder Executivo. Após a leitura das publicidades o Presidente Reni da Silva fez convocação para Sessão Extraordinária que correrá imediatamente após o término desta Sessão Ordinária. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.



Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>